



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900
São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP PARA
INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS - 2019-NCOV**

INTRODUÇÃO

Os coronavírus são vírus presentes em animais, incluindo camelos, gatos e morcegos e, alguns deles, em humanos, e podem causar desde resfriado comum até doenças mais graves tais como Middle East Respiratory Syndrome (MERS-CoV) and Severe Acute Respiratory Syndrome (SARS-CoV). O 2019-nCoV é um novo corona vírus que ainda não havia sido identificado em humanos.

No Brasil o primeiro caso confirmado foi na cidade de São Paulo, assim como a primeira morte.

São José do Rio Pardo segundo estimativa do IBGE (2015) conta com uma população estimada de 54.388 habitantes, com cerca de 7.500 idosos. É uma cidade de clima agradável, servido por duas rodovias a SP-350 e SP-207, situando-se a 264 Km de São Paulo, capital do Estado e fazendo limite com os municípios de Itobi, Mococa, Tapiratiba, Caconde, Casa Branca, Divinolândia e São Sebastião da Grama.

Pertence a microrregião de São João da Boa Vista - DRS XIV, fazendo parte do Colegiado Regional de Gestão Rio Pardo composto por 08 (oito) municípios (São José do Rio Pardo, Itobi, Mococa, São Sebastião da Grama, Tapiratiba, Caconde, Casa Branca e Divinolândia) e também da Rede Regional de Saúde - RRAS 15 - composta por cinco Regiões de Saúde: Metropolitana de Campinas, Circuito das Águas, Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo.

O primeiro caso suspeito o município foi notificado em 13/03/2020 e a primeira confirmação em 21 de março. Abaixo segue o boletim epidemiológico da data de 02 de abril:

NOTIFICAÇÕES	02.04.2020
CASOS NOTIFICADOS	22
RESIDENTES EM S.J.RIO PARDO	15
CONFIRMADOS EM S.J.RIO PARDO	01
DESCARTADOS EM S.J.RIO PARDO	07
RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIO	07
DESCARTADOS OUTROS MUNICÍPIOS	07
AGUARDANDO RESULTADO	07
PACIENTES EM ISOLAMENTO SOCIAL	62

OBS: 01 PACIENTE POSITIVO EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO: SEXO FEMININO, 57 ANOS DE IDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal para a Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, em consonância com o Plano de Contingência Estadual para a Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV e o Plano de Contingência Nacional.

OBJETIVO

Preparar a rede de serviços municipal (vigilância e assistência) para conter possível transmissão da doença.

PROPOSTA

Instituição do Comitê de Crise para combate ao coronavírus, para articulação da Rede de Assistência Municipal, com objetivo estratégico de articular as operações e organização do atendimento no Plano Municipal em resposta às Emergências em Saúde Pública do COVID-19.

Este comitê irá definir dentro da rede municipal e suas pactuações já existentes, quais serão os pontos de referência, evitando trânsitos desnecessários das possíveis pessoas infectadas, otimizando os equipamentos de saúde, visando a não superlotação, principalmente do hospital e demais pontos de saúde como: PS, UBS e ESF.

REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ DE CRISE PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

- I – Dr. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito Municipal;
- II – Sr. Fernando Pinheiro Passos – Secretário Municipal de Gestão Pública;
- III – Sra. Márcia de Oliveira Campos Biegas – Secretária Municipal de Saúde;
- IV – Dr. Ricardo Augusto Possebon - Advogado do Município;
- V – Sr. José Fernando Folharini – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito;
- VI – Dr. Marcelo Luiz Galotti Pereira – Médico Infectologista;
- VII – Dr. Eliézer Gusmão – Médico;
- VIII – Dr. Carlos Augusto Pizani – Médico representante da Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente;
- IX – Sra. Gisele Cristina Santos Flausino – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- X – Sra. Juliana Marcela Flausino – Enfermeira responsável pela Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

NÍVEIS DE RESPOSTA

A situação epidemiológica compreende três níveis de resposta: Alerta, Perigo, Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o Brasil e o impacto na saúde pública. Até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

Nível de resposta: Alerta

Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Nível de resposta: Perigo Iminente

Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território nacional, com declaração de ESPIN.

Destaca-se que o cenário epidemiológico atual do município, correspondente ao nível de resposta de “Emergência de Saúde Pública”, pois, já temos caso confirmado.

O Plano de Contingência Municipal foi formulado segundo quatro eixos:

Eixo I – Vigilância em saúde – Responsável Vigilância Epidemiológica

Eixo II – Assistência à Saúde – Responsável Secretária da Saúde

Eixo III – Comunicação - Responsáveis Comitê de Crise

EIXO IV – Educação permanente em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

EIXO I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Doença respiratória aguda pelo COVID-19 (5;8;9)

CID 10: B34. 2 Infecção por coronavírus de localização não especificada

Objetivo Geral

Orientar os profissionais da saúde, profissionais estratégicos (professores e comerciantes) e munícipes na prevenção, identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada.

Objetivos Específicos

- Atualizar os serviços de saúde municipais quanto as evidências técnicas e científicas, nacionais e/ou internacionais, recomendadas pela Vigilância em Saúde Nacional e Estadual;
- Informar o setores estratégicos (educação e comércio) quanto as evidências técnicas e científicas, nacionais e/ou internacionais, recomendadas pela Vigilância em Saúde Nacional e Estadual;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
- Prevenir e diminuir a ocorrência de óbitos entre os acometidos pelo COVID-19
- Orientar sobre a conduta epidemiológica frente aos casos suspeitos, confirmados e contatos expostos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam nas regiões,
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
- Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados e surtos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem internacional OU área com transmissão local sustentada nos últimos 14 dias; OU
- Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo; gânglios linfáticos aumentados; diarreia; náusea; vômito; desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

- **CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19**

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc. A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

Caso excluído de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900
São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

Transmissão local

Confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local.

Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Vigilância Epidemiológica, que fará a comunicação ao GVE XXVI – São João da Boa Vista, pelo telefone (19-36342869) ou e-mail (gve-sjbv@saude.sp.gov.br). O GVE XXVI prosseguirá com a comunicação ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-SP) por meio do e-mail coronavirus@saude.sp.gov.br.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA A COMUNIDADE

No momento não há tratamento e vacina específicos para a infecção humana pelo 2019-nCoV.

As principais medidas de prevenção são:

1. Higiene de mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
2. Etiqueta respiratória: quando tossir ou espirrar cobrir nariz e boca com lenço descartável ou utilizar o antebraço. Descartar o lenço no lixo e higienizar as mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
3. Procurar serviço de saúde caso apresente sintomas respiratórios.
4. A OMS não recomenda que indivíduos assintomáticos (ou seja, que não têm sintomas respiratórios) na comunidade usem máscaras cirúrgicas. As máscaras são recomendadas para pessoas sintomáticas na comunidade.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo geral

Trabalhar de forma integrada com Vigilância Epidemiológica, IAL, Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

Objetivo específico

Apoiar as VISAS municipais nas orientações de prevenção e controle a serem adotados perante os pacientes, familiares, profissionais de saúde, trabalhadores em geral, população, estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde. As orientações das questões sanitárias devem ser baseadas nas Notas Técnicas emitidas pelas áreas competentes da ANVISA e do CVS: Nota Técnica nº 4/2020 GVIMS/GGTTS/ANVISA QUE SE ENCONTRA NO PORTAL ANVISA; Documento Elaborado pelo CVS/CVE: NOVO CORONAVIRUS (2019 NCOV) – medidas de prevenção e controle de infecção a serem adotadas na Assistência à Saúde que se encontra no site do CVS – Alerta Coronavírus.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

No cenário atual o diagnóstico laboratorial define-se em:

Orientar a realização de coleta Utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): avental descartável, luva descartável, óculos de proteção, máscara N95. Identificar os tubos ou frasco coletor com o nome legíveis e dados do paciente, após a coleta dos materiais biológicos essas amostras podem permanecer em refrigeração de 2 a 8°C até 72 horas, para realizar o transporte deverá ser acondicionados em caixa isotérmica com identificação da unidade que realizou a coleta, termômetro e gelox.

É necessária à coleta de amostras respiratórias utilizando 03 SWABS DE RAYON:

- ✓ 1. Narina direita;
- ✓ 2. Narina esquerda;
- ✓ 3. Orofaringe

Os três swabs devem ser acondicionados dentro de um único tubo tipo Falcon com 03 ml de solução fisiológica estéril.

Outros materiais biológicos podem ser coletados no Frasco de Bronquinho:

- ✓ Aspirado de nasofaringe (ANF);
- ✓ Amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco-alveolar).

Critérios de rejeição das amostras:

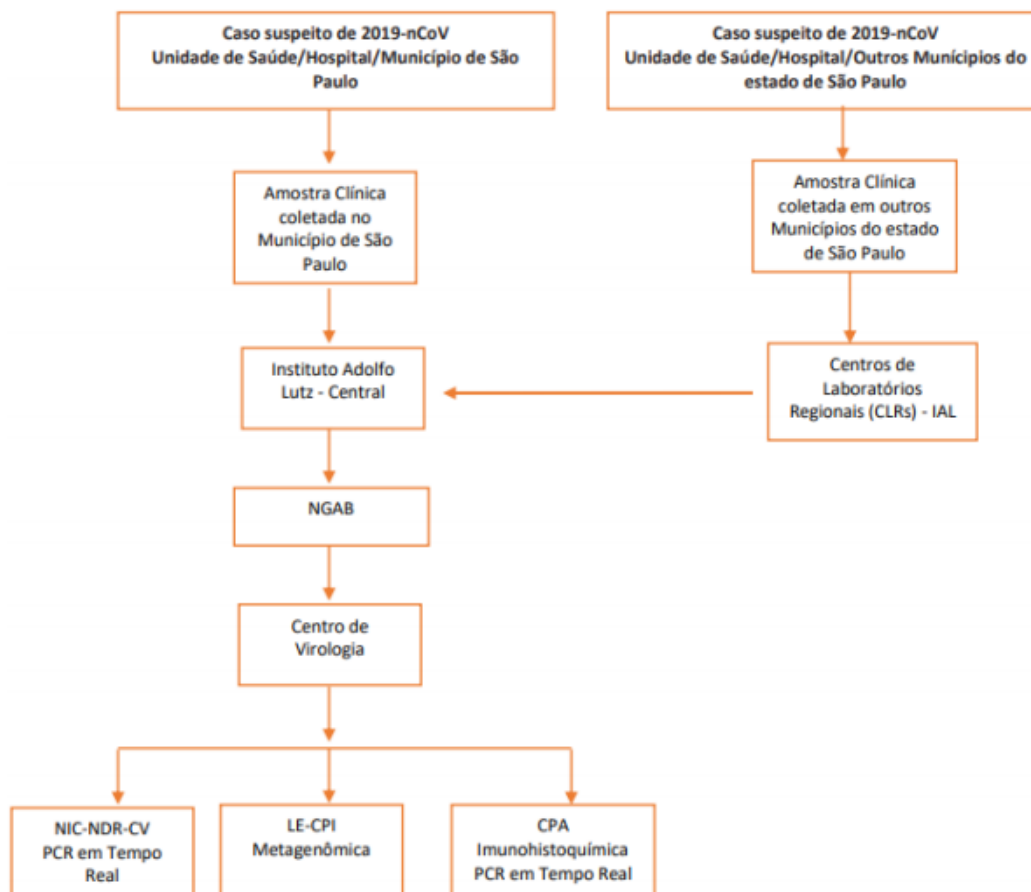
- NÃO utilizar frascos de vidro ou de polipropileno SEM tampa de rosca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900
São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

- NÃO inserir a identificação na haste do swab
- NÃO transportar os frascos deitados
- NÃO acondicionar a ficha com os dados do paciente no interior da caixa isotérmica.

FLUXOGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS



EIXO II- ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O município de São José do Rio Pardo Possui um total de 446 funcionários, entre funcionários municipais, estaduais, federais e contratados, prestando diversos serviços à população nas áreas de Atendimento Ambulatorial, de Urgência e Emergência, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Serviços Especializados, Serviços de Diagnose e Terapia e Gestão.

Tendo como base o Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES o município está estruturado de acordo com o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

Código	Descrição	Total
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	10
05	HOSPITAL GERAL	1
20	PRONTO SOCORRO GERAL	1
22	CONSULTORIO ISOLADO	83
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	38
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	23
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	2
60	COOPERATIVA	1
68	SECRETARIA DE SAUDE	1
70	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
78	UNIDADE DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL	3
TOTAL		163

A rede básica de saúde local é constituída por:

- 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 08 equipes de Saúde da Família (ESF), 03 equipes de Atenção Primária (EAP) e 05 Equipes de Saúde Bucal.

NOME DA UNIDADE DE SAÚDE	CNES	ENDEREÇO	CONTATO
CENTRO REFERENCIA EM PEDIATRIA SJRIOPARDO	2058413	RUA JULIO MESQUITA, S/N	(19)36829390
CENTRO REFERENCIA EM SAÚDE DA MULHER SJRIOPARDO	2058464	RUA DR NEJE FARAH, S/N	(19)36827882
CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO RIOPARDO	2053497	RUA ADOLFO BACCI, 50	(19)36829388
ESF BUENOS AIRES UMBERTO CELESTE	9628681	AVENIDA LUIZ RODRIGUES CORREA, S/N	(19)36829367



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

ESF CASSUCCI SJRIOPARDO	2076489	R FERNANDO FERNANDES, S/N	(19)36827879
ESF VALE DO REDENTOR SJRIOPARDO	2076330	RUA JOAO FERNANDES DA SILVA, S/N	(19)36827863
ESF DOMINGOS DE SYLLOS ZONA RURAL SJRIOPARDO	7374739	RUA PAULO MACA, 50	(19)36827898/7899
UBS CENTRAL SAO JOSE DO RIO PARDO	9980814	AVENIDA DEP EDUARDO VICENTE NASSER, 1045	(19)36829336
UBS NATAL MERLI DE SAO JOSE DO RIO PARDO	46728	RUA SATURNINO CANDIDO MARTINS, S/N	(19)3682936
ESF VILA JARDIM SÃO JOSÉ CÉLIA RONDINELLI POGGIO	2095890	RUA DONA INAH ROLIN CESAR, S/N	(19)36827866

No município, temos os seguintes serviços ofertados pelo SUS:

Serviços de Especialidades

- 01 Unidade Posto de Pronto Atendimento Central – PPA Central (Atendimento de Especialidades e Clínica Médica)
- 01 Unidade Centro de Referência Ortopedia e Oftalmologia
- 01 Unidade Centro de Referência Saúde Mental
- 01 Unidade Centro Odontológico com uma unidade de CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
- 01 Serviço Ambulatorial de Oncologia

Atendimento de Média e Alta Complexidade:

- 01 Unidade CAPS I
- 01 Residência Terapêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

- 01 Unidade Centro Diagnóstico
- 01 Unidade Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Municipal
- 01 Serviço de Fisioterapia

Secretaria Municipal / Vigilância em Saúde:

- 01 Vigilância Epidemiológica
- 01 Vigilância Sanitária
- 01 Zoonoses

Urgência / Emergência:

- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com 1 Unidade de Suporte Avançado (USA) e 1 Unidade de Suporte Básico (USB)
- 01 Pronto Socorro

Hospital Geral

- 01 Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente – entidade filantrópica. Possui 34 leitos clínicos, 07 leitos de UTI e uma para isolamento, com possibilidade de ampliação de mais 05 leitos UTI. Não tem médico pneumologista no corpo clínico.

Assistência Farmacêutica:

- 01 Farmácia Municipal
- 01 Serviço de Farmácia Medicamentos de Alto Custo

O exame de tomografia, considerado de Média e Alta Complexidade para auxílio no diagnóstico será encaminhado ao serviço terceirizado CEMEDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900
São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

CENÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA NA INFECÇÃO PELO COVID-19

CENÁRIO 1 – GRAU LEVE DA INFECÇÃO – UTILIZAR A REDE DA APS

Todas as UBS realizam atendimento dos casos suspeitos pelo COVID-19, tendo como normas e rotinas dentro do serviço de saúde o delineado pelo Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na APS (disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf).

Já na recepção é oferecido máscara cirúrgica ao paciente sintomático. Encaminhado o paciente para sala privativa apropriada e com ventilação para este atendimento. O profissional deve estar paramentado segundo as normas da Vigilância Sanitária e de EPI.

Orientar o isolamento domiciliar de 14 dias ao paciente e com orientações para família nuclear. Notificar e fazer busca dos contatos. Acompanhar e monitorar o caso suspeito e aguardar resultado. Caso haja alguma intercorrência como piora dos sintomas, solicitar ao paciente que imediatamente avise via telefone a UBS para medidas cabíveis no momento; e com a atualização do quadro clínico do paciente encaminhá-lo ao ponto de atenção adequado como os de emergência ambulatorial e atenção hospitalar definida.

As UBS farão diariamente um acompanhamento por telefone e/ou visitas domiciliares com atenção especial aos idosos e portadores de comorbidades, aos idosos que moram sozinhos a atenção deverá ser redobrada.

Em caso de suspeita para Influenza não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu), conforme protocolo de tratamento da Influenza: http://pvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

O horário de atendimento nas UBS foi estendido, atendendo 12 horas (das 07 as 19 horas) de segunda a sexta-feira.

CENÁRIO 2 – CASOS EM ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR

Os casos suspeitos e confirmados com piora do quadro clínico ou mesmo pacientes com comorbidades, que advém das UBS e PS deverá seguir o fluxo normal de internação hospitalar. Seguir protocolo de atendimento hospitalar com assistência nos leitos clínicos e UTI (em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

CENÁRIO 3 – CASOS COM MANIFESTAÇÃO GRAVE DA DOENÇA QUE PRECISAM DE UTI E ISOLAMENTO

Nos casos graves confirmados de COVID-19, o atendimento será nos hospitais de referência com UTI, seguir protocolo de atendimento hospitalar com assistência nos de UTI (em anexo).

EIXO III – COMUNICAÇÃO DE RISCO

As estratégias de comunicação são um importante componente para gerenciar doenças infectocontagiosas, mas são indispensáveis em eventos pandêmicos. A propagação da informação, no momento exato e oportuno, em todos os níveis de gerenciamento de pandemias, é uma das mais eficazes ferramentas para minimizar seus impactos sociais e econômicos, maximizando resultados das ações de controle.

O plano de comunicação atende os diferentes níveis de resposta e as demandas dos diferentes grupos-alvo.

Diariamente é publicado no portal da prefeitura (<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>) o boletim informativo epidemiológico da situação do COVID 19 no município, a iniciativa visa facilitar e agilizar o acesso a conteúdo oficiais e atualizados sobre a circulação do vírus e, especialmente, as ações municipais focadas na prevenção, assistência e diagnóstico de casos.

Por meio do perfil em rede social (Facebook), rádio e carro de som está sendo vinculada campanha, com o objetivo de ampliar a circulação de informações corretas para a população. Vídeos e spots de entrevistas com especialistas, infográficos e ilustrações didáticas são postados diariamente. O apoio dos seguidores e ouvintes no compartilhamento de recomendações corretas e atualizadas é fundamental para ajudar a combater notícias falsas que circulam na Internet.

EIXO IV – EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Foi estabelecido no município um processo de monitoramento das atividades realizadas na Rede de Atenção à Saúde e esta sendo realizado processos de capacitação das equipes a partir das necessidades identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Cel. Alípio Dias 693 – centro – Fone (PABX): (19) 3682-9900

São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o cenário epidemiológico atual o presente plano desenrolou com a missão de orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do município de São José do Rio Pardo para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada na cidade.

REFERÊNCIAS

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL – BRASIL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL – SÃO PAULO PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

PLANO DE CONTINGÊNCIA REGIONAL DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

<https://coronavirus.saude.gov.br/>